



## REPUBLICAÇÃO - 4ª CONVOCAÇÃO REDA

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

#### 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - CADASTRO RESERVA - CONTRATAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED**, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos temporários, convoca os **CANDIDATOS APROVADOS – CADASTRO RESERVA**, nos termos do item 7.2 do Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação.

#### I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. Os candidatos convocados no Anexo II deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica por profissional especialista no Município de Itaberaba, munidos dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.1. Os demais candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO** não relacionados no Anexo II serão convocados por Edital específico.

1.2. As despesas com a avaliação média são de responsabilidade exclusiva do candidato, caso ocorra em clínica privada ou por profissional particular.

1.3. Para a avaliação médica atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo será necessário cada candidato apresentar ao Médico Especialista os Exames Complementares discriminados a seguir:

a) Exames Laboratoriais:

1. Hemograma
2. Glicose
3. Parasitológico de fezes
4. Sumário de Urina
5. Colesterol
6. Triglicérides

b) Eletrocardiograma com Laudo

1.3.1. Os Exames Complementares deverão ser providenciados a expensas dos Candidatos.

1.3.2. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica.

1.3.3. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.3.4. Em todos os exames deverá constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.4. O candidato que não submeter à avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será contratado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados **não será contratado**.

1.5. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

#### II - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO



2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue no RH da Secretaria da Educação, na Avenida Rio Branco nº 416, Centro no período de **24/10/2022** a **23/11/2022**, sendo de segunda a sexta-feira, no horário das **08h00min** às **17h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para contratação no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto e com ficha de apresentação de documentos preenchida (Anexo I).

2.1. Os candidatos deverão apresentar para contratação os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Ter sido **HABILITADO** no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ter nacionalidade brasileira.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos dos orbes da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento e CPF dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos;
- k) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- l) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01 (uma) foto 3 x 4 atual.
- n) Apresentação do Cartão de Vacina – COVID19
- o) Registro e devidamente regular com o Conselho (Educação Física, Assistente Social, Psicologia, Nutricionista);

2.2. Os documentos referidos no item 2.1 deste Edital poderão ser entregue por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Secretaria Municipal de Educação no ato do protocolo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos neste Edital de Convocação acarretará a não contratação.

2.4. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1 deste Edital e/ou entrega de atestado por profissional médio não especialista implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.



2.5. Caso o candidato apresente declaração de não acúmulo de cargos públicos (alínea k, item 2.1) e seja constatado pelos sistemas de controle e/ou pelo e-social que o candidato possui outras matrículas não acumuláveis, o mesmo será eliminado.

2.6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será contratado.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do Processo Seletivo.

**Itaberaba/BA, 24 de outubro de 2022.**

**Ricardo dos Anjos Mascarenhas**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I  
Ficha de Entrega de Documentos

(Preenchido pelo Candidato)

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Encontra-se trabalhando no Município

Sim Local: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Não

(Não Preencher)

- Ter sido **HABILITADO** no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste edital.
- Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- Registro e devidamente regular com o Conselho (Educação Física, Assistente Social, Psicologia, Nutricionista);
- Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos.
- Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01 (uma) foto 3 x 4 atual.
- Apresentação do Cartão de Vacina – COVID19



ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS - CADASTRO RESERVA - CONVOCADOS PARA  
CONTRATAÇÃO

<b>Cargo: 147-SEDE</b>					
Inscrição	Nome	Pontuação da Avaliação Curricular, Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	Pontuação da Entrevista Por Competências	Pontuação Final	Classificação
0185000532	MARIDALVA PEDREIRA SAMPAIO	20,00	15,00	35,00	7
0185000860	JUCICLEIDE DE JESUS GOMES	20,00	14,00	34,00	8
0185000092	ANDERSON FERREIRA DA SILVA PEREIRA	20,00	14,00	34,00	9

  

<b>Cargo: 149-MUNICIPIO</b>					
Inscrição	Nome	Pontuação da Avaliação Curricular, Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	Pontuação da Entrevista Por Competências	Pontuação Final	Classificação
0185000850	MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO CECILIO	22,5	15,00	37,50	10
0185000256	RAIRA SANTOS DE ANDRADE BARRETO	21,00	15,00	36,00	11